



Uruguaiiana-RS, 05 de fevereiro de 2025.

COMUNICADO 01/2025

De: Profa. Dra. Claudette Isabella Santi Angeli Pozzato Funghetto
Para: Discentes ingressantes pelo PPC 2023 (Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária)
2023-1 / 2023-2 / 2024-1 / 2024-2 / 2025-1

Conforme estabelecem as normativas institucionais, discentes ingressantes pelo **PPC Medicina Veterinária 2023** (1º - 2º - 3º 4º e 5º semestres), constantes das páginas 282 a 288, deverão realizar **435h** de atividades de extensão universitária, sendo:

315h em Atividades Curriculares de Extensão (ACE), em ações vinculadas a programas, projetos, eventos ou cursos de extensão registrados no Sistema Acadêmico de Projetos (SAP) da Unipampa, disponíveis em: <https://guri.unipampa.edu.br/sap/publico/pesquisarProjetos/> > Área: Extensão > Unidade: Campus Uruguaiiana ou em Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEE) em outras IES e

120h na ação “UNIPAMPA Cidadã – Medicina Veterinária, registrada no SAP sob o número 2024.EX.UR.3668 (Coordenadora: Claudette Isabella Santi Angeli Pozzato Funghetto).

O “UNIPAMPA Cidadã” é um programa de extensão que deverá ser composto por ações de cidadania e solidariedade.

Pela “UNIPAMPA cidadã – Medicina Veterinária” deverão ser realizadas atividades comunitárias junto à sociedade civil organizada, organizações não governamentais (ONGs) e entes públicos, priorizando preferencialmente, o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

Somente ações de extensão homologadas no sistema SAP têm reconhecimento institucional e poderão ser utilizadas para fins de certificação e contabilização de carga horária ou créditos de discente.

A emissão de certificados de ações de extensão cabe exclusivamente à PROEC (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura) e é feita mediante inserção de relatório pelo coordenador e aprovação pelas devidas instâncias. A tramitação até a emissão do **CERTIFICADO** demora em torno de 50 dias.

As ações pela “Unipampa cidadã – Medicina Veterinária” só poderão ser iniciadas após a ciência e a aprovação da Supervisora de Extensão do curso de Medicina Veterinária, formalizada pel@ discente através da **CARTA DE APRESENTAÇÃO**, a qual deverá ser baixada, preenchida, impressa, assinada/carimbada em 03 (três vias). O modelo para baixar está disponível na página do curso, na aba “extensão”.

1. 01 via para a Supervisora de Extensão da Unipampa (profa. Claudette Funghetto)
2. 01 via para o(a) discente
3. 01 via para a entidade onde vai realizar as atividades

Após a realização das atividades o(a) discente deverá baixar, preencher, imprimir e assinar/carimbar em 03 vias o **RELATÓRIO**. O modelo para baixar está disponível na página do curso, na aba “extensão”.

1. 01 via para a Supervisora de Extensão da Unipampa (profa. Claudette Funghetto)
2. 01 via para o(a) discente
3. 01 via para a entidade onde foram realizadas as atividades

A comprovação da realização das ações ocorrerá mediante a entrega dos seguintes documentos, para a docente Claudette Funghetto:

a) **CERTIFICADO** da instituição onde foi realizada a ação, informando o tipo de trabalho, a carga horária, a população beneficiada e a avaliação da ação;

b) **RELATÓRIO** da atividade do discente, conforme o modelo;

Somente após a avaliação do **CERTIFICADO** e **RELATÓRIO** apresentados pelo discente, a Supervisora de Extensão (Claudette Funghetto) emitirá parecer favorável ou não à aprovação da atividade;

A Supervisora de Extensão, após avaliar e aprovar a atividade, deverá encaminhar os documentos comprobatórios à Secretaria Acadêmica para validação da carga horária.

A duração do curso de Medicina Veterinária da UNIPAMPA é de 11 semestres. O penúltimo (10º semestre) é destinado ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Medicina Veterinária Interno (ECSMVI). O último (11º semestre) é destinado ao Estágio Curricular Supervisionado em Medicina Veterinária Externo (ECSMVE).

Portanto, a carga horária das ACE deverá ser cumprida pelo discente até o 8º semestre e **validada** pela Secretaria Acadêmica até o 9º semestre do Curso de Medicina Veterinária. O prazo para tramitação e certificação é demorado, em torno de 50 dias.

A submissão de certificados e validação da carga horária de **315h** em ACEs/ACEEs e **120h** na ação “**UNIPAMPA Cidadã – Medicina Veterinária**”, vai ocorrer no período estabelecido pelo Calendário Acadêmico, apenas uma vez por semestre.

É de responsabilidade do(a) discente solicitar o aproveitamento/validação das ACEs/ACEEs e *UNIPAMPA Cidadã – Medicina Veterinária*.

O curso de Medicina Veterinária possui um **REGIMENTO** para normatizar as ações de Extensão, constante do **PPC Medicina Veterinária 2023** (pág. 282-288). Informações também constam da aba “extensão”, na página do curso de Medicina Veterinária.

Pelo **PPC 2017** (em extinção) constam orientações sobre atividades de extensão nas páginas 95 e 309-310 e as atividades são validadas pela Comissão de Avaliação das ACGs.

Cabe a/o discente participar de projetos de extensão de seu interesse.

A relação de docentes do curso de Medicina Veterinária consta a partir da página 251 até a página 258 do PPC 2023.

É recomendado ao(a) discente estar atento(a) às atualizações no quadro docente e da oferta de vagas para Equipe Executora em projetos de extensão.

A validação da carga horária de ações de extensão executadas em outras IES, no Brasil e no exterior, deve ser realizada por meio da ficha de avaliação, a qual deverá ser analisada pela Supervisora de Extensão e

poderá ser validada como Atividade Curricular de Extensão Específica (ACEE);

Somente serão validadas atividades realizadas após o ingresso na Unipampa.

Onde e como realizar as 120h do “UNIPAMPA cidadã – Medicina Veterinária”?

As ações comunitárias deverão ser realizadas até o 8º semestre do curso, em instituições públicas, organizações não governamentais (ONGs) e organizações ou associações da sociedade civil organizada, atendendo a demanda da comunidade e priorizando o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social; A Comissão do Curso poderá optar por definir ou facultar aos discentes o direito de escolha do local da ação, além do tipo de trabalho.

Onde e como realizar as 315 h de ACEs e ACEEs?

As Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) deverão ser realizadas junto aos professores, em ações vinculadas a programas, projetos, eventos ou cursos de extensão registrados no Sistema Acadêmico de Projetos (SAP) da Unipampa, disponíveis em <https://guri.unipampa.edu.br/sap/publico/pesquisarProjetos/> > Área: Extensão > Unidade: Campus Uruguaiana;

Em outras IES, no Brasil e no exterior, poderá realizar ACEE (Atividade Curricular de Extensão Específica), desde que formalizada previamente pela Supervisora de Extensão, que posteriormente poderá validar o aproveitamento.

Confira nos *links* abaixo:

Instrução Normativa 18/21, que normatiza o Programa Institucional UNIPAMPA Cidadã.

Disponível em:

https://sites.unipampa.edu.br/proec/files/2021/08/sei_unipampa-0585474-instrucaonormativa-gr-unipampa-cidada.pdf;

Sistema Acadêmico de Projetos (SAP) da Unipampa. Área: Extensão. Unidade: Campus Uruguaiana. Disponível em:

<https://guri.unipampa.edu.br/sap/publico/pesquisarProjetos/>

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 332, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, que Institui as Normas para Atividades de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Pampa. Disponível em https://sites.unipampa.edu.br/proec/files/2021/12/sei_unipampa-0700488-resolucao-consuni.pdf;

Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária – Bacharelado 2023. Disponível em:

<https://dspace.unpampa.edu.br/bitstream/rii/147/5/PPC%20Medicina%20Veterin%c3%a1ria>

Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária – Bacharelado 2017. Disponível em:

https://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/rii/147/4/PPC_Medicina%20Veterin%c3%a1ria_Uruguaiana.pdf

Profª. Dra. Claudette Isabella Santi Angeli Pozzato Funghetto

Supervisora de Extensão – curso de Medicina Veterinária

claudetefunguetto@unipampa.edu.br

Universidade Federal do Pampa – campus Uruguaiana

BR 472 – Km 585 – Caixa Postal 118 – Uruguaiana-RS – CEP 97501-520 – Fone (55) 3911-0200

Documento assinado digitalmente

 gov.br

CLAUDETTE ISABELLA SANTI ANGELI POZZATO

Data: 05/02/2025 07:56:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>